



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS, E ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS EM UM ÚNICO AMBIENTE DE PESQUISA.

**ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2019**

Aos 05 dias do mês de junho de 2019, às 13h, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo para contratação de empresa para a *prestação de serviço de cessão de uso de software destinado à atualização da legislação municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa*. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Administração, Mateus Araújo de Freitas, após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA EPP**, pelo valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) mensal, que serão pagos trimestralmente no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais) para um período de 24 meses. Considerando que a empresa supracitada prestou serviços ao município, por intermédio do contrato nº 227/18, e realizou o serviço técnico especializado na implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento dos atos oficiais de efeito externo (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias) com disponibilização na rede mundial de forma satisfatória, considerando ainda que, caso o contrato fosse realizado para um período de 12 meses, acarretaria um custo a mais de R\$ 1092,00 (mil e noventa e dois reais), decidiu-se pelo prazo de vigência de 24 meses. Em face do exposto e observando que a empresa foi responsável pela implantação do serviço em referência, bem como que é titular exclusiva dos direitos autorais de “Sistema de Gerenciamento, Disponibilização e Consolidação de Normas Oficiais dos Municípios e Estados Brasileiros”, cujo compatível com o objeto do presente processo administrativo, optou-se pela contratação da empresa LIZ SERVICOS ONLINE LTDA EPP, por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 25, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Presidente Olegário, 05 de junho de 2019.

*Vânia Aparecida de Queiroz*  
Presidente da CPL

*Fabrcia C. C. Barbosa Gomes*  
Secretária

*Danilo Galvão Pinheiro*  
Membro